



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 276/2023

EMENTA: Autoriza o Prefeito do Município a criar o Festival Gastronômico no Município de Garanhuns e dá outras providências

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito do Município a criar o FESTIVAL DE GASTRONÔMICO no Município de Garanhuns, que deverá realizado no primeiro semestre de cada ano, durante o período de outono/inverno, em data a ser fixada de acordo com os demais eventos municipais, sendo regulamentado com base no disposto nesta lei.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Turismo o Festival Gastronômico de Garanhuns.

Art. 3º Os objetivos do Festival serão:

- I - Estimular o desenvolvimento culinário do nosso Município;
- II - Revelar novos talentos e restaurantes em potencial;
- IV - Produzir entretenimento na região;
- V - Valorizar a Culinária Regional.

Art. 4º Fica o Poder Executivo encarregado de nomear uma comissão organizadora que será responsável por Organizar, coordenar e regulamentar a rota do FESTIVAL GASTRONÔMICO, que deverá:

- I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;
- II - levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada para realização, divulgação e premiação do evento;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE DEZEMBRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se no desejo de produzir e buscar talentos em nossa região revelando suas potencialidades para o público.

Sendo assim, se o festival for bem elaborado, poderá promover o turismo municipal e trazer diversas pessoas ao município, fazendo-o ser conhecido nas altas rodas culturais e ao seu final será uma honra para os patrocinadores participarem de tal evento.

Além de divulgar o destino Garanhuns, o Festival também vai promover qualificação profissional, treinando os trabalhadores do setor de gastronomia e fazendo consultoria com os restaurantes do município.

Igualmente, esperamos a colaboração dos nobres vereadores, para que compreendendo a importância deste projeto, possam concordar em seguir na implementação deste projetos.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE DEZEMBRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador